



REQUERIMENTO Nº 139/2025

Fortim/CE, 12 de março de 2025.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM/CE.

SRS (AS) VEREADORES (AS),

A Vereadora **MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortim, especialmente a Seção III, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para requerer.

1. DO PEDIDO:

REQUER que a Presidência desta Casa Legislativa, após apreciação e deliberação do Plenário, encaminhe Ofício e Cópia deste Requerimento ao Poder Executivo de Fortim, à Prefeita Delma da Costa dos Santos, solicitando a construção de um Areninha esportiva na Comunidade da Viçosa.

2. DA JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação tem como principal objetivo promover o esporte e o lazer para os moradores da comunidade de Viçosa, oferecendo um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, especialmente para os jovens, que muitas vezes não dispõem de infraestrutura adequada para desenvolver seu potencial.

Além de ser um espaço voltado para o esporte, a construção da Areninha contribuirá significativamente para a redução da ociosidade juvenil, oferecendo uma alternativa saudável e segura de lazer. O esporte é um grande aliado na formação cidadã, ajudando no desenvolvimento físico, emocional e social dos jovens, além de afastá-los de atividades prejudiciais.

Para tornar o projeto ainda mais completo e acolhedor, sugere-se que a Areninha seja cercada por um espaço arborizado e uma praça pública, proporcionando um ambiente



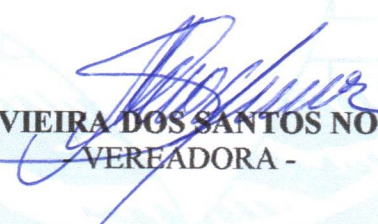
agradável para toda a comunidade. Além disso, solicita-se que seja realizada a implantação de iluminação adequada e uma estrutura mínima de apoio, como bancos, lixeiras e área para descanso, garantindo a segurança e o bem-estar dos usuários.

A localidade de Viçosa merece investimentos em infraestrutura esportiva, a construção da Areninha será um importante passo para fortalecer a identidade da comunidade e incentivar a prática esportiva como um pilar essencial para o desenvolvimento humano e social.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, REQUER-SE que o presente pleito seja apreciado e, se aprovado, sejam adotadas as providencias necessárias, conforme o Regimento Interno da Casa Legislativa, para a execução do pedido apresentado.

Nestes termos.
Pede deferimento.


MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
VEREADORA -